



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## **EDITAL DIRICENP Nº 10/2021**

02 de agosto de 2021

Processo nº 23117.039868/2021-21

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DIRICENP 2020/02 (REPOSIÇÃO)**

#### **2º SEMESTRE DE 2020 (REPOSIÇÃO)**

A Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 02/08/2021 a 05/08/2021.**

**1.2 – Local de inscrição:** Enviar e-mail para [kamyr@ufu.br](mailto:kamyr@ufu.br), com todos os documentos digitalizados e preenchidos listados no item 1.4 deste edital.

#### **1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 –** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

**A –** Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo II);

**B –** Comprovante de matrícula **atualizado (pode ser o expedido pelo portal do discente)**;

**B –** Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever **(pode ser o expedido pelo portal do discente)**;

**C** – Declaração - dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**D** – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade **apenas** para o recebimento da monitoria remunerada.

## 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física e Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

DISCIPLINA	VAGA REMUNERADA	VAGA NÃO REMUNERADA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Introdução à Mecânica Emerson Luiz Gelamo	0	1	NCC
Física II Alexandre Cacheffo	1	0	CRA
Física Experimental II Miguel Gonzales Balanta	1	0	NCC
Química Orgânica Experimental Rodrigo Barroso Panatieri	1	0	NCC
Métodos Físicos em Análise Orgânica Rodrigo Barroso Panatieri	0	1*	NCC
Bioquímica Luciana Karen Calábria	2	0	NCC
Física Experimental III Miguel Gonzales Balanta	1	2*	NCC
Morfologia Vegetal Lucas Matheus da Rocha	1	0	NCC
Histologia Básica Gabriela Licia Santos Ferreira	1	0	CRA

**CRA**= Coeficiente de Rendimento Acadêmico

**NCC** = Nota do Componente Curricular

**(\*)** = Na hipótese de sobra de bolsas, estas poderão ser repassadas aos demais candidatos, conforme o item 6.

## 3. Da seleção:

**3.1** – A análise dos documentos enviados pelos(as) discentes será feita pelas Coordenações dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física e Química.

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os critérios de seleção destacados no quadro do item 2 deste edital.

**3.3** - Caso haja empate, o critério de desempate será o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, persistindo o empate, maior percentual de integralização curricular.

## 4. Da divulgação dos resultados:

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020 serão divulgados pela Direção do ICENP, no dia 09/08/2021, no site do ICENP; link: <http://www.icenp.ufu.br/>;

**4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de efetuar seu cadastro no link: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/> e enviar a ficha de cadastro preenchida e assinada para o e-mail **kamyr@ufu.br** até o dia 10/08/2021 para o exercício da monitoria.

**ATENÇÃO:** O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/)). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?”\* e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) para verificação do problema. \*O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) os dados da monitoria: -nome completo -CPF -dados bancários (apenas monitoria remunerada) -nome completo da disciplina -curso (que está ofertando a monitoria) e campus -nome completo do professor orientador -início (a partir de 02/08/2021). O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

## **5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2020:**

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **02/08/2021 a 31/10/2021**.

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/08/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: Até 03/11/2021 (modelo no link: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> (anexo "Relatório Final de Monitoria - modelo"))..**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

## **6. Das bolsas de monitoria:**

Serão destinadas a este edital 8 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada. Estas serão distribuídas dentro do quadro de vagas discriminadas acima para os candidatos aprovados que houverem indicado no requerimento de inscrição o interesse/disponibilidade para serem bolsistas (item 7.2 deste edital). Os critérios de ranqueamento para concorrer à bolsa serão (1) o tempo de ingresso e (2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, sendo que no máximo duas vagas em cada disciplina concorrerão a bolsa.

## **7. Das Disposições Gerais:**

**7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6** – Este Edital deverá ser publicado no site do ICENP. (<http://www.icenp.ufu.br/>)

Profa. Dra. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Universidade Federal de Uberlândia  
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 02/08/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2944500** e o código CRC **5D6F1BE1**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2020.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

## ANEXO II

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2020** na disciplina \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

Tenho interesse/disponibilidade para receber bolsa de monitoria, considerando o item 7.2 do edital: ( ) SIM ( ) NÃO

Tenho interesse em exercer a monitoria na hipótese de esta não ser remunerada: ( ) SIM ( ) NÃO

## FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, apto: \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não.

( ) Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: \_\_\_\_\_.

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Disciplina: \_\_\_\_\_.

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

